Draft Release Letter

Confidencial

[Potencial comprador/investidor]
[Contato]
[Endereço]

[data]

Release Letter, Projeto Saturno

Prezados Senhores.

A pedido da Telemar Norte Leste S/A – Em Recuperação Judicial, Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, o "Cliente"), vimos pela presente, mediante a confirmação das condições adiante descritas, apresentar uma cópia de nosso relatório e *financial databook* datados de 20 de março de 2020 sobre *data center* (juntamente o "Relatório").

A transmittal letter incluída no Relatório deve ser lida como parte do Relatório, pois inclui, entre outros, o propósito, o escopo e a base do nosso trabalho.

O relatório aborda questões específicas do Cliente. Ao preparar o Relatório, não levamos em consideração e não pudemos levar em conta quaisquer requisitos específicos que um terceiro possa ter para obter informações sobre uma potencial transação envolvendo os ativos, operações e negócios de *data center* do Cliente e/ou suas controladas ("Transação"). Portanto, na medida em que tais exigências diferem daquelas do Cliente, elas não precisam ser tratadas no Relatório. Assim, podemos não ter abordado questões de relevância para a [nome da pessoa jurídica que receberá as informações – campo a ser preenchido caso a caso] ("Empresa Receptora"). Além disso, o Relatório foi finalizado em 20 de março de 2020 e não realizamos qualquer outro trabalho de atualização ou complementação desde essa data. Eventos materiais podem, portanto, ter ocorrido desde essa data, os quais não são refletidos no Relatório.

Condições a serem confirmadas pela Empresa Receptora para que possamos disponibilizar-lhes o Relatório e responder a eventuais perguntas suas sobre o mesmo, por escrito ou verbalmente, em qualquer reunião, via telefone, email ou qualquer outro meio (em conjunto com o Relatório, "Informações"):

- 1. A Empresa Receptora reconhece e confirma que, em conexão com ou decorrente da disponibilização das Informações, não temos nenhuma obrigação, responsabilidade ou dever para com a Empresa Receptora e/ou qualquer outro terceiro a quem as Informações sejam divulgadas ou a quem mais tiver acesso a elas, observado o disposto no item 2, infra. É de exclusiva responsabilidade da Empresa Receptora decidir se as Informações podem de fato servir aos seus propósitos. Qualquer uso que a Empresa Receptora faça das Informações é inteiramente por sua conta e risco.
- 2. A Empresa Receptora reconhece e confirma que não divulgará as Informações, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros sem o nosso consentimento prévio por escrito e tampouco sem o prévio e expresso consentimento do Cliente. Particularmente, a Empresa Receptora não usará, nem fará circular, citar, divulgar ou distribuir a terceiros, nem fará referência à existência ou ao conteúdo das Informações sem o nosso consentimento prévio por escrito. Esta restrição aplicase especialmente às agências de risco e a veículos de securitização. A obrigação de não divulgar as Informações não se aplica em relação a uma divulgação às controladas da Empresa Receptora (nas quais esta detenha mais de 50% dos direitos de voto) ou aos funcionários, diretores, conselheiros e consultores profissionais da Empresa Receptora ("Representantes"), desde que eles auxiliem a Empresa Receptora na Transação, obriguem-se expressamente a tratar as Informações como confidenciais e reconheçam que não temos nenhuma obrigação, responsabilidade ou dever para com eles. A divulgação de nosso Relatório para os Representantes está sujeita ao parágrafo 3 desta carta. Esta restrição à divulgação não se aplica, no caso de uma divulgação das Informações ser exigida por lei, ordem governamental, requisitos de órgãos reguladores, normas profissionais ou ordem judicial, desde que tanto o Cliente como nós sejamos notificados previamente a respeito de tal exigência, para que o Cliente e nós tenhamos a oportunidade de buscar uma ordem judicial ou outro remédio junto à autoridade apropriada, que impeca a divulgação.
- 3. O reconhecimento e confirmação prévios e por escrito dos Representantes às condições ora estipuladas também podem ser assegurados por meio de procedimentos de aceitação eletrônica no caso de acesso eletrônico dos Representantes ao Relatório, desde que:
- Seja tecnicamente assegurado que nenhum dos referidos Representantes poderá ter acesso ao nosso Relatório sem ter confirmado de forma verificável o seu reconhecimento e confirmação das condições desta carta, e
- A Empresa Receptora manterá uma prova adequada de tal confirmação e confirmação por tal parte e a disponibilizará para nós mediante nossa solicitação.

- 4. Até o limite máximo permitido pela legislação aplicável e pelos regulamentos profissionais, a Empresa Receptora deverá nos indenizar, as outras empresas da Ernst & Young e seus parceiros, membros, acionistas, diretores, executivos, diretores ou funcionários contra todas as reclamações de terceiros (incluindo suas afiliadas) e passivos resultantes, perdas, danos, custos e despesas (incluindo custos judiciais externos e internos razoáveis) decorrentes da divulgação do Relatório (que não seja assessoria tributária relacionada a esta Transação) ou o uso ou a confiança de terceiros no Relatório sem o nosso consentimento prévio nos termos do parágrafo 2. Você não terá nenhuma obrigação a seguir, na medida em que especificamente tenhamos autorizado, por escrito, a "third party reliance" no Relatório.
- 5. Aplica-se às Informações o disposto no Acordo de Confidencialidade / Non-Disclosure Agreement celebrado entre a Empresa Receptora e o Cliente, inclusive, mas não apenas, no que se refere à atuação dos Representantes da Empresa Receptora. Nas relações da Empresa Receptora com o Cliente, as disposições do referido Acordo deverão prevalescer sobre as da presente carta.
- 6. Esta carta é regida pela lei brasileira, com exclusão de todas as disposições de conflito de leis. Qualquer litígio estará sujeito à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade do Rio de Janeiro, ao qual as partes concordam em submeter para esses fins.

Para confirmar a sua aceitação dos dispositivos acima, solicitamos que uma cópia seja devolvida devidamente assinada.

enciosamente,	
ócio (a)	
e acordo:	
ome:	
ssinatura:	
ome:	
ssinatura	